

## **ATA DE ENCERRAMENTO CONVITE CREMAL 007/2011.**

**Aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezessete horas, compareceu à sede do Conselho Regional de Medicina a Comissão Permanente de Licitação - nomeada pela portaria CREMAL nº 08/2011: David Israel Cavalcante Vasconcelos ó Presidente, Maria Vitória Farias Medeiros ó Membro, e Luciana Rodrigues de Gusmão ó Membro, para proceder ao encerramento do Convite CREMAL 007/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de comunicação ao CREMAL. Através de email, conforme comprovantes em anexo, foram convidadas quatorze empresas. Além do convite, o edital foi colocado tempestivamente no site e o aviso desta Reunião, no mural de avisos do CREMAL. Na data marcada para a 1ª Reunião, dia vinte e três de setembro de dois mil e onze, compareceu apenas a empresa Comunicação e RH Ltda, por carta de apresentação, representada pelo Sr. Antônio Jorge Vieira Aguiar, RG: 815766 SSP-AL, CPF: 603.808.374-04. Devido à insuficiência de participantes, decidiu a Comissão pela suspensão do procedimento e reconvocação para nova data. Através de email, todas as empresas foram avisadas da nova data da Reunião, ou seja, três de outubro de dois mil e onze, e novamente convidadas. Além do convite, o aviso ficou tempestivamente disponível no mural de avisos do CREMAL. À 2ª chamada, compareceu a empresa Comunicação e RH Ltda, por carta de apresentação, representada pelo Sr. Antônio Jorge Vieira Aguiar, RG: 815766 SSP-AL, CPF: 603.808.374-04. Aberta a Sessão, os envelopes, lacrados, foram rubricados pelos presentes. Aberto o envelope nº. 1 (Documentação), a Comissão constatou regulares todos os documentos. Aberto o envelope nº. 2, a proposta de preço apresentada pela empresa foi de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais. A Comissão fica no aguardo de Parecer da Assessoria Jurídica deste CREMAL, após o qual este processo pode ser homologado e adjudicado pelo Presidente, comunicando-se posteriormente o resultado à licitante. Não havendo mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião, que aqui fica registrada e assinada pelos presentes.**